

do Município de Cabo Frio, afirmando que a Câmara poderia elaborar uma Constituição Municipal proveitosa e útil para o Município, baseada no equilíbrio e no bom senso, encerrando sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata da vigésima terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em trinta e um de outubro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores

dores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Berra de Figueiredo, Aeyr Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Joséênio Pacheco Filho, Marecos Valério Loureia Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Já vendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeitada nada para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 43/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, concedendo Título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Jorge Gomes Vasconcellos. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da palavra como primeiro orador inscrito o Vereador, digo, após o cumprimento de praxe regimental, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores Wilmar Monteiro e Joséênio Pacheco Filho, que conduzissem até o Plenário o Senhor Reynan de Jesus Ferreira dos Santos, Presidente da ARLAGOS, para prestar esclarecimentos à Casa quanto a questões turísticas,

tendo como fulcro, Requerimento nº 205/89,
aprovado em 05/09/89, de autoria do
Vereador Wilmar Monteiro. A seguir o
Senhor Reynan de Jesus Ferreira dos
Santos, suscitou a Tribuna da Casa
saudando aos presentes e agradecendo
ao convite formulado, que atendia com
grande honra. Falou a seguir sobre aspec-
tos do turismo em Lagoa Triz, destacando
a importância da rede hoteleira local.
Após encerrar sua fala, o Senhor Reynan
de Jesus Ferreira dos Santos foi perquirido
pelos Vereadores presentes, tendo logo após
o período encerrado sua participação. Dan-
do continuidade a reunião o Senhor Pre-
sidente Jânio dos Santos Mendes, Convi-
dou o Vereador Aires Berra de Figueiredo,
como primeiro orador inscrito, inician-
do sua fala, disse que a exemplo de
outros Vereadores, gostaria de participar
do Congresso de Vereadores em Quarapa-
ri, no Espírito Santo, lamentando ter
faltado por parte da Mesa Executiva
o necessário entendimento para que a
Câmara Municipal tivesse uma maior
representatividade, lamentando também
não ter recursos próprios para ir até
Quarapari, destacando a seguir a im-
portância de tais Congressos, e cha-
mando a atenção do Presidente para
que em outras ocasiões tais fatos não
ocorressem. Adiante, fez um retrospecto
de sua atuação na Câmara, marcada
por críticas constantes ao Prefeito, na me-

dida em que o Município se degradava fa-
 ce uma administração incompetente e incoerente, ou seja, um verdadeiro caos administrativo, destacando a construção de coberturas no Município, sem qualquer manifestação da Prefeitura, ou do grupo que tomara conta da Administração do Município, e que segundo constava o dinheiro estava rodando nas mãos dos fiscais. Solicitou a seguir a interferência do Presidente da Câmara e do Líder do Governo para que dessem um basta nas negociações que estavam havendo na Secretaria de Obras, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Valmir Rodrigues de Lacerda, respondendo ao Vereador Aires Bessa de Figueiredo, disse que de forma alguma haviam sido concedidos privilégios, quanto a ida de Vereadores ao Congresso de Guarapari, referindo-se ao seu nome e ao Vereador Felix da Costa Gomes, e que se houve falhas, assumia inteira responsabilidade, pois o Presidente Jânio dos Santos Mendes lhe delegara poderes para organizar a Comitativa de Vereadores, afirmando que fizera todos os contatos possíveis, mostrando a seguir a reserva feita em hotéis, datada de vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, e ordem de pagamento, no valor de VCZ\$ 1.132,45 (hum mil cento e trinta e dois cruzados novos e quarenta e cinco centavos e ainda, a relação nominal dos Vereadores que haviam realizado

inscrição para o Congresso, dela não constando o nome do Vereador Aires Bessa de Figueiredo. Falou das dificuldades financeiras da Câmara, e ainda, que fora relacionado como membro da Comissão que iria elaborar a Carta de Guarapari, e que sobretudo não fizera turismo como poderiam pensar os mais críticos. Colocou a disposição de todos os Vereadores todas as notas fiscais oriundas de Guarapari, e mais, que tudo fizera juntamente com o Vereador Félix da Costa Gomes para representar dignamente o Município. Disse também que o Congresso não fora local para ociosas tertúlias, mas sim de muito trabalho atendendo a quatro estados, e mais, que juntamente com o Vereador Félix da Costa Gomes apresentara propostas para a elaboração da Carta de Guarapari e que aprovadas haviam sido inseridas no seu texto. Prossequindo, lamentou que grande parte dos Vereadores não tivessem se interessado pelos debates, afirmando ainda, que a Frente Brasil Popular fora a maior decepção do Congresso, jamais comparecendo as reuniões e pior, que haviam ido para Vitória onde estava o candidato Lula, e que não haviam voltado para Guarapari o que era lamentável e que por tais fatos, a classe política não era mais respeitada, mostrando a seguir as denúncias de formal de Guarapari. Prossequindo, disse que o Vereador Félix da Costa Gomes

apresentara como sugestões, juntamente com o orador, a revogação do Decreto Lei que proibiu o jogo de bicho no Brasil, citando a seguir depoimento do Juiz de Direito de Guarapari, Dr. William Couto Gonçalves, gravada em vídeo (exibiu a fita), homem de grandes virtudes, e que por ter havido uma "blitz" contra o jogo em Guarapari, na véspera da abertura do evento, fora procurado pelos organizadores para retirar o seu projeto de pauta (liberação do jogo), o que não aceitara, por não abrir mão de sua condição de legislador e que o Juiz Dr. William Couto Gonçalves lhe dera total razão, em depoimento, repetiu que estava gravado em fita cassete. Prossequindo disse que em três outras sugestões, apresentara para a Carta de Guarapari a elevação do índice de repasse dos royalties do petróleo, com o Município produtor recebendo quarenta por cento ao invés de trinta por cento como estava determinado por lei. Disse que também apresentara proposição sugerindo o 5º Congresso da Região Sudeste para Cabo Frio e que no final, ficando a disputa entre Cabo Frio e Campos e que o Município de Cabo Frio só não fora aprovado por unanimidade porque um cidadão de Cabo Frio, levantou-se e disse que votava contra, embora recebendo apupos e vaias, mas justificando disse o Vereador paulista saber que em sendo cidade de praia por certo os Vereadores a exemplo dos da sua cidade, que ali não estavam, e sim passeando, por certo faziam o mesmo

em Cabo Frio. Enalteceu a seguir a participação da Senhora Regina nos debates da Câmara, pela conduta e dignidade da mesma, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Aprovado o Projeto de Resolução nº 43/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em "EXPLICAÇÃO PESSOAL", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
Assinado em
[illegible]

Ata da vigésima quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em sete de novembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia sete de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência